



LEI Nº 376, de 26 de junho de 1.962

Concede subvenção especial e abre crédito.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a subvencionar o Aéreo Clube de Ouro Fino, - com a importância de CR\$120.000,00-Cento e vinte mil cruzeiros.

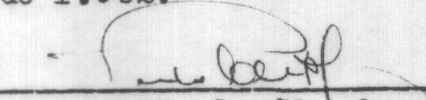
Parágrafo Único:-A subvenção de que trata - o presente artigo será destinada a aquisição de uma porta de - aço para o hangar.-

Art. 2º - Para ocorrer à despesa constante da autorização desta lei fica aberto à Prefeitura Municipal o Crédito Especial de CR\$120.000,00-Cento e vinte mil cruzeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 26 - dias do mês de junho de 1.962.-


Paulo Clepf.

Prefeito Municipal


João Batista Lorena
Secretário

*Reg. no Livro nº 2. fls. 16.
Lorena*